

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 06/2001

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO E PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Capitão Enéas-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os vencimentos dos seguintes cargos do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG.

- Assessor Jurídico R\$ 800,00
- Contabilista R\$ 480,00
- Secretário Executivo R\$ 480,00
- Assistente Administrativo R\$ 210,00
- Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 182,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas MG., 19 de Março de 2.001

VEREADOR JARBAS ALVES DE CARVALHO
Presidente da Câmara

VEREADOR DARCY FERNANDES DA SILVA
1ª Secretária da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

A COMISSÃO DE Legislação

Sustentação e Redação

EM 19 DE Março DE 2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR

unanimidade

EM 18 DE Julho DE 2001

PRESIDENTE

João Luiz Soares Moura

Dante

Waldyr dos Reis

Assessor

Marques Altair de Brito

Assessor

- Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 120,00
- Assistente Administrativo R\$ 210,00
- Secretário Executivo R\$ 480,00
- Contabilista R\$ 480,00
- Assessor Jurídico R\$ 800,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas MG, 19 de Março de 2001

VEREADOR JARBAZ ALVES DE CARVALHO

Presidente da Câmara

VEREADOR DARCY FERNANDES DA SILVA

1º Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECOMENDA A APROVAÇÃO

EM 18 DE JULHO DE 2001

Presidente da Comissão